

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

EXTRATO DA ATA DA 183ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

A 183ª Reunião do Conselho de Administração da CEASA/PR ocorreu no dia 27 de junho de 2024, de forma híbrida.

FORMA DE CONVOCAÇÃO:

A Convocação foi feita por meio de Ofício do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por e-mail.

PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho: Norberto Anacleto Ortigara.

Conselheiros: Carlos Romeu Ramos, José Eduardo Bekin, Leandre Dal Ponte, Sônia de Brito Barbosa e Paulo Salesbram.

Convidados: Eder Eduardo Bublitz, Diretor Presidente, João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro, e Gabrielle Ribeiro dos Santos, Contadora da CEASA/PR.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Pavilhão D – Programação de Reconstrução – Sinistro.

PROPOSTA: A Diretoria Executiva da CEASA/PR apresenta o posicionamento ao Conselho de Administração encarecendo a ratificação do presente ato, a continuidade dos trâmites para que o ocorrido tenha sua reposição ao tempo aqui estabelecido, com a consciência da gestão em proceder com a reposição do pavilhão, em condições de uso, não afastando os quesitos legais pertinentes. Os Conselheiros não se opõem à proposta encaminhada, conforme Anexo I deste Extrato de Ata.

2. Análise da situação financeira e orçamento até maio/2024 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social.

ITEM INFORMATIVO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e da Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, os Conselheiros presentes declaram-se cientes das informações orçamentárias e financeiras expostas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

EXTRATO DA ATA DA 183ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Foram tratados os seguintes assuntos

A) MANIFESTAR-SE SOBRE O AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA CEASA/PR, no valor de R\$ 11.250.000,00 (onze milhões duzentos e cinquenta mil reais) e a correspondente alteração estatutária para inserção do referido aumento, conforme dispõe o artigo 28, incisos IX e XXV, do Estatuto Social e artigo 142, inciso VII, da Lei Federal nº 6.404/1976.

DELIBERAÇÃO: Em atendimento ao Artigo 28, incisos VIII do Estatuto Social, o Presidente do Colegiado coloca o item em votação. Os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos, são de parecer favorável ao aumento de capital social no valor de R\$ 11.250.000,00 (onze milhões duzentos e cinquenta mil reais), referente a recursos a serem repassados pelo acionista majoritário – Estado do Paraná, recomendando a aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

B) OBRA LONDRINA; C) AGRADECIMENTOS NO APOIO AO SINISTRO.

ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, encerra-se a 183ª Reunião do Conselho de Administração.

Sônia de Brito Barbosa
Membro

José Eduardo Bekin
Membro

Carlos Romeu Ramos
Membro

Leandre Dal Ponte
Membro

Paulo Salesbram
Membro

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Colegiado

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Gabrielle Ribeiro dos Santos
Contadora e Secretária da Reunião



ePROTOCOLO



Documento: **ExtratoAta183CAD27062024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 02/07/2024 16:05, **Leandre Dal Ponte** em 02/07/2024 18:26, **Eder Eduardo Bublitz** em 03/07/2024 06:44, **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em 03/07/2024 06:52.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 02/07/2024 16:21 Local: INVEST PARANA/DP, **Paulo Salesbram (XXX.280.569-XX)** em 02/07/2024 17:27 Local: CEASA/CAD, **Sonia de Brito Barbosa (XXX.877.049-XX)** em 03/07/2024 07:14 Local: CEASA/DIVAD, **Carlos Romeu Ramos (XXX.840.839-XX)** em 03/07/2024 13:44 Local: FMT/CIA.

Inserido ao protocolo **21.599.104-0** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 02/07/2024 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a17ab5743b4dfcb45efef13917d1719.